

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 046/2024 – GAB/IPSG**

EMENTA – “Dispõe sobre a prorrogação de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que, até o presente momento, os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada através da Portaria n.º 038/2023-GAB/IPSG não foram concluídos dentro do prazo originalmente estipulado;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 133/2024 emitido pela Comissão de Inquérito Administrativo, o qual solicita a extensão do prazo para a conclusão das atividades. Tal solicitação é justificada pela complexidade das análises envolvidas, pela alta demanda de inquéritos, além da espera pela recepção de documentações requisitadas, estando a resposta dentro do prazo estipulado até a presente data; Parte superior do formulário

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das investigações, a fim de se alcançar uma conclusão precisa e abrangente sobre os assuntos em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **30 dias úteis**, com vigência a partir de 24 de setembro de 2024, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria n.º 038/2024-GAB/IPSG.

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão prosseguir com as diligências e investigações necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Garanhuns, 24 de setembro de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:31B96C75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2024. Edição 3725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

